



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000

DECRETO N.º 083/98

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00"

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.125/98, de 17 de Dezembro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

06	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04	- ESCOLAS	
08421882.53	- Transferências para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF	
3.2.1.4	- Contribuição a Fundos.....R\$	80.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	- SECRETARIA DE OBRAS	
05	- COORD. LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA	
16915751.23	- Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$	80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de dezembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal